

-----**ATA N.º 05/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2019:** -----

----- No dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva as Senhoras Vereadoras, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Miguel José Simões Pereira em substituição da Senhora Vereadora Sara Isabel Marques Ferreira. O Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes compareceu mais tarde. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior Maria de Laçatele Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que tem sido abordado por vários munícipes no sentido de serem solucionadas algumas situações sobre viação rural, concretamente alguns caminhos que foram ocupados por madeireiros, na urbanização de Santo António, em Pampilhosa, causando dificuldades na circulação com segurança. Perguntou se a Câmara Municipal tem conhecimento de quem foi o responsável. -----

O Senhor Presidente informou que a situação foi comunicada à GNR com a identificação da viatura. Acrescentou que a Câmara Municipal iria contactar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa, para solicitar a colaboração da Junta na limpeza dos caminhos. -----

2) A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para perguntar qual tinha sido o critério utilizado para escolha dos locais em que foram colocadas lombas, na Pampilhosa, e também no que respeita ao tipo de material utilizado. -----

O Senhor Presidente informou que foram colocadas lombas redutoras de velocidade, uma vez que as pessoas reclamavam do excesso de velocidade nalgumas vias. Esclareceu que as reclamações são remetidas ao Chefe da Divisão responsável pelo setor, o qual, após deslocação ao local, verifica a situação e procede à colocação das lombas. Não existe critério específico, o que há é uma verificação no local, para se justificar a colocação das lombas. --

COMPARÊNCIA DO SENHOR VEREADOR – O Senhor Vereador Nuno Canilho compareceu na Reunião às 9 horas e 41 minutos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente, do Senhor Vereador Hugo Silva, das Senhoras Vereadoras Arminda Martins, Sónia Branquinho, e do Senhor Vereador Nuno Canilho, aprovar a Ata n.º 04/2019, da reunião ordinária pública de 04/02/2019. O Senhor Vereador Miguel Pereira, não participou na votação, por não ter estado presente na reunião. -----

2. MARIA DE FÁTIMA VEIGA – LIVRO “UM BRINDE À BAIRRADA” – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 1695): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado por Maria de Fátima Veiga para a edição do livro “Um Brinde à Bairrada”. -----
O Senhor Presidente informou ter contactado a autora no sentido de saber o preço do livro, para posterior apoio, não tendo recebido até à data essa informação, pelo que sugeriu que se aguardasse a prestação dessa informação para que a Câmara Municipal analise qual o apoio a atribuir. -----

3. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 1262): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a

31 de janeiro de 2019, no valor de seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos (669.878,80€). -----

4. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 4.1 DECRETO-LEI N.º 20/2019 – PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS; 4.2 DECRETO-LEI N.º 21/2019 - EDUCAÇÃO; 4.3 DECRETO-LEI N.º 22/2019 – CULTURA; 4.4 DECRETO-LEI N.º 23/2019 – SAÚDE: -----

O Senhor Presidente interveio para referir que agendou a discussão do assunto da Decentralização de Competências, operada pelos diplomas mencionados em epígrafe, no pressuposto que os Ministérios da Educação, Saúde e Cultura enviariam atempadamente os elementos necessários para a análise da questão da aceitação ou não das competências, o que, até à data, não aconteceu. Relativamente ao Decreto-Lei n.º 20/2019 – Proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, por delegação da DGAV, a Câmara já assegura uma parte importante das competências ali previstas, nomeadamente no que se refere à matança de leitões. Não existindo mais elementos, propôs que se aguardasse até à receção dos mapas explicativos e de toda a informação necessária a enviar pelos respetivos ministérios, para posterior decisão da Câmara Municipal. -----

A proposta foi aceite pelos membros do Executivo Municipal. -----

5. PROPOSTA N.º 10/2019 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA À HORA DO PLANETA 2019 (MGD N.º 1389): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 10/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 10/2019-----

O Município de Mealhada subscreveu o Pacto de Autarcas a 29 de junho de 2018, dando assim continuidade à estratégia do PAEE de Mealhada – Plano de Ação para a Eficiência Energética que define as medidas e os objetivos específicos de promoção de eficiência energética no horizonte 2020 (aprovado na Assembleia Municipal, a 21 de fevereiro de 2017). Comprometeu-se com o desenvolvimento de Planos de Ação para o Clima e Energia Sustentável para 2030 e com a implementação de atividades locais de mitigação e adaptação às alterações climáticas. -----

As metas estabelecidas apontam para a redução de emissões de CO2 em pelo menos 40% até 2030 e a adoção de uma abordagem integrada para combater a mitigação e a adaptação às alterações climáticas. -----

A Hora do Planeta é um evento histórico da WWF, que une milhões de pessoas em todo o mundo para mostrarem o seu compromisso com o planeta. Atualmente, o planeta enfrenta o duplo problema das alterações climáticas e da perda de biodiversidade, pelo que o maior movimento global pelo ambiente procura mobilizar cidadãos, empresas e governos para fazerem parte da discussão e das soluções necessárias para construir um futuro saudável e sustentável para o planeta e para todos. -----

Tendo começado como um evento simbólico de apagar de luzes em Sydney em 2007, a Hora do Planeta é agora celebrada em mais de 180 países e territórios como um momento global de solidariedade pelo planeta. Em 2018, aderiram 110 municípios portugueses à Hora do Planeta, entre os quais o Município de Mealhada. -----

Face ao exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere ser signatário da declaração de compromisso que anexamos, manifestando o comprometimento e apoio à iniciativa da organização global de conservação de natureza WWF – Hora do Planeta, onde assume os seguintes compromissos: -- 1. Desligar as luzes do edifício dos Paços do Concelho durante a Hora do Planeta, entre as 20H30 e as 21H30, do dia 30 de Março de 2019; -----

2. Divulgar o seu apoio à Hora do Planeta: -----

a) Através do website do Município (www.cm-mealhada.pt) e encorajando todos os colaboradores, munícipes, associações locais e redes de fornecedores e outros a aderirem a esta iniciativa; -----

b) Incluir no website do Município o hyperlink para o site da WWF – www.wwf.pt – e um resumo da Hora do Planeta (conceito). -----

A adesão do Município de Mealhada a esta iniciativa não envolve qualquer custo para a autarquia e não é vinculativa às edições seguintes da iniciativa da WWF - Hora do Planeta. -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Dr. Rui Marqueiro) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUSSACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE STA. CRUZ E CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA” – INFORMAÇÃO N.º 10/2019 (MT) (MGD N.º 343/2019): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 01/02/2019, exarado pelo Senhor Presidente, que, nos termos da Informação n.º 10/2019 (MT), aprovou: a) A realização dos trabalhos de suprimento de erros e omissões descritos no ponto 2, no valor de 3.111,93€, (+ IVA); b) A responsabilização do empreiteiro relativamente aos trabalhos de suprimento de erros e omissões descritos no ponto 2.5, no valor de 837,87€ (+IVA); c) A prorrogação do prazo da empreitada em 4 dias, sendo a data de conclusão dos trabalhos o dia 25/03/2019; d) A notificação ao empreiteiro da aprovação dos trabalhos, acompanhada dos seguintes elementos: - Quantidades de trabalho, mapa de medições, Preços unitários aplicáveis; e) A minuta do contrato a celebrar; f) Que o empreiteiro e os serviços de contabilidade sejam informados que haverá lugar a reforço de caução no valor de 113,70 €. -----

7. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUSSACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE STA. CRUZ E CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA” – INFORMAÇÃO N.º 11/2019 (MT) (MGD N.º 361/2019): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 01/02/2019, exarado pelo Senhor Presidente, que, nos termos da Informação n.º 11/2019 (MT), aprovou: a) A realização dos trabalhos a mais descritos no ponto 2, como propostas n.º 6 e 7, que se concretiza na realização de trabalhos no valor de 6.950,45 €, com um prazo de execução de 19 dias consecutivos; b) A minuta do contrato adicional a celebrar; c) A ordenação, nos termos do disposto no artigo 371º do CCP, da execução dos trabalhos a mais mediante a notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada dos seguintes elementos: - Quantidades de trabalho – mapa de medições, Preços unitários e prazos aplicáveis; d) A

prorrogação do prazo da empreitada por mais 19 dias consecutivos; e) Que o empreiteiro preste reforço de garantia no valor de 347,53€. -----

8. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO N.º 17/2019 (MT) (SGD N.º 810/2019): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 06/02/2019, exarado pelo Senhor Presidente, que, nos termos da Informação n.º 17/2019 (MT), aprovou: a) A realização dos trabalhos referentes à Modificação Objetiva do Contrato, indicados no ponto 2 e melhor descritos nos elementos constantes dos anexos, no valor de 2.514,07€ (+ IVA), com um prazo de execução de 10 dias; b) A prorrogação do prazo da empreitada pelo número de dias (a determinar), que se vier a contabilizar desde o atual prazo de conclusão da empreitada, até à assinatura do contrato acrescido de mais 10 dias; c) A minuta do contrato adicional a celebrar; d) O envio da proposta a parecer prévio do Tribunal de Contas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 98/87, de 26 de Agosto e alterações subsequentes; e) A notificação ao empreiteiro da aprovação dos trabalhos, acompanhada dos seguintes elementos: - Quantidades de trabalho – mapa de medições, Preços unitários e prazos aplicáveis; f) Que o empreiteiro e os serviços de contabilidade sejam informados que haverá lugar a reforço de caução no valor de 125,70€. -----

9. EMPREITADA “AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 115/2018 (MGD N.º 6344) – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONSTANTE DA ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 17/12/2018 - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, de 30/01/2019, exarado pelo Senhor Presidente, que aprovou a retificação da deliberação sobre a empreitada mencionada em epígrafe, constante da Ata da reunião do Executivo Municipal de 17/ 12/2018, pelo que na referida deliberação, deve constar: “32. AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA - INFORMAÇÃO N.º 115/2018 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que, em concordância com a informação: -----;

a) Aprovou a realização do trabalho de suprimento de erro de Projeto, no valor de €577,61+IVA, conforme indicado no ponto 2.4.1; - b) Ordenou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo. 376.º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos indicados; - c) Aprovou informar o empreiteiro que, face ao descrito no n.º 5.1, é responsável pelos trabalhos de suprimento do erro de projeto e que, nos termos do n.º 5 do artigo 378.º do CCP, essa responsabilidade corresponde "...a metade do preço...", no valor de €288,81+IVA; - d) Aprovou informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento de erro de projeto, não existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada; - e) Aprovou os trabalhos a menos, no valor total de €599,83+IVA, nos termos do artigo 379.º do CCP, e o envio de ordem de não execução ao empreiteiro; - f) Aprovou informar o empreiteiro que, no âmbito da presente proposta, não é exigido o reforço da caução, nem há lugar à sua redução. -----

10. AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 137/2018 (MGD N.º 8728): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 30/01/2019, exarado pelo Senhor Presidente, que, nos termos da Informação n.º 137/2018, aprovou: a) A realização do trabalho de suprimento do erro de medição do Projeto, no valor de €27 159,95+IVA, conforme indicado no ponto 2.4.1 da citada informação; b) Nos termos do disposto no n.º1 do art.376º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao Consórcio, acompanhada da descrição dos trabalhos atrás indicados; c) A informação ao Consórcio de que, face ao descrito no n.º 5.1, é responsável pelos trabalhos de suprimento do erro de medição de projeto e que, nos termos do n.º5 do artigo 378.º do CCP, essa responsabilidade corresponde "...a metade do preço...", no valor de €13 579,98+ | VA; d) A informação ao Consórcio que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento de erro de medição de projeto, não existirá prorrogação

do prazo de execução da empreitada; e) Informar o Consórcio de que, na sequência da aprovação da proposta em apreço, deverá reforçar a caução prestada em €1 017,20; f) A Minuta do contrato. -----

11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE DESENHADORA A DESENVOLVER NA DSUA – INFORMAÇÃO (MGD N.º 1431): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 07/02/2019, exarado pelo Senhor Presidente, nos termos do qual, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi emitido parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP. -----

12. AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 134/2018 (MGD N.º 8514): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 30/01/2019, exarado pelo Senhor Presidente, que, nos termos da Informação n.º 134/2018, aprovou: a) A realização do trabalho de suprimento do erro de Projeto, no valor de €5 121,28+IVA, conforme indicado no ponto 2.4.1; b) Nos termos do disposto no n.º1 do art.376º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao Consórcio, acompanhada da descrição dos trabalhos atrás indicados; c) Informar o Consórcio que, face ao descrito no n.º 5.1, é responsável pelos trabalhos de suprimento do erro de projeto e que, nos termos do n.º5 do artigo 378." do CCP, essa responsabilidade corresponde "...a metade do preço...", no valor de €2 560,64+IVA; d) Informar o Consórcio que foram aprovados trabalhos a menos no valor de €5121,28+IVA, referente ao artigo 2.3.3 do Mapa de Trabalhos; e) Informar o Consórcio que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento da omissão de projeto, não existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada; f) Informar o Consórcio que, na sequência da aprovação da proposta em apreço, poderá reduzir o valor da caução prestada em €510,34; g) A Minuta do contrato. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
